



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

### RESOLUÇÃO N.º 016/2021-CMB

Altera o §1º do Art. 196 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, aprova, e eu Presidente, VEREADOR ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS, no uso de minhas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Art. 44, inciso XV, PROMULGO a seguinte,

### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o §1º do Art. 196 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 196 .....

§1º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhando até 15 de abril à Câmara Municipal, e devolvido para sanção até o primeiro dia útil de julho do ano corrente.

§2º .....

§3º .....

§4º .....

§5º .....

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

  
**VER. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Bambuí

CERTIFICO para fins de comprovação que este(a) Resolução n.º 016/2021 foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Bambuí no período de 25/05/2021 a 25/05/2021, nos termos do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Servidor Responsável